



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 205/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 77/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2018, Processo nº 23205.000959/2018-81, contratada a empresa MULTIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA:

#### **I. Campus Chapecó-SC:**

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- b) Gestor Suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 213943;
- c) Fiscal Administrativo Titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- e) Fiscal Técnico Titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- f) Fiscal Técnico Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

#### **II. Campus Cerro Largo-RS:**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825;
- e) Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Patera Barcelos, Técnico Laboratório/Biologia, Siape 1754388;
- f) Fiscal Técnico Titular: Anadésia Britzke, Técnico Laboratório/Biologia, Siape 1929188;
- g) Fiscal Técnico Titular: Roberta Daniele Klein, Técnico Laboratório/Biologia, Siape 2420295;
- h) Fiscal Técnico Titular: Odair José Schmitt, Engenheiro Agrônomo, Siape 1056477;
- i) Fiscal Técnico Suplente: Júlio Roberto Pellenz, Técnico Laboratório/Agronomia, Siape 2385954;
- j) Fiscal Técnico Suplente: Renan Costa Beber Vieira, Docente, Siape 2191802;
- k) Fiscal Técnico Suplente: Caroline Badzinski, Técnico Laboratório/Biologia, Siape 1977497;
- l) Fiscal Técnico Suplente: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973.

#### **III. Campus Erechim-RS:**

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Cleudes Fátima Bresolin Hubner, Assistente em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- Administração, Siape 1829411;
- d) Fiscal Administrativo Titular: Suzana Fátima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193;
  - e) Fiscal Administrativo Titular: Daiane Truylio, Administrador, Siape 1757547;
  - f) Fiscal Administrativo Suplente: Tatiane Marmentini Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911;
  - g) Fiscal Administrativo Suplente: Nanci Mara Madalozzo, Assistente em Administração, Siape 1807994;
  - h) Fiscal Administrativo Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 2042217;
  - i) Fiscal Técnico Titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
  - j) Fiscal Técnico Titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
  - k) Fiscal Técnico Titular: Elitana Antoniulli, Nutricionista, Siape 2124154;
  - l) Fiscal Técnico Suplente: Davison José Bezerra de Oliveira Silva, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2398306;
  - m) Fiscal Técnico Suplente: Fernando Cesar Rosset Biazin, Assistente em Administração, Siape 1779183.

**IV. Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- e) Fiscal Técnico Titular: Augusto César Prado Pomari Fernandes, Técnico de Laboratório/Agronomia, Siape 1216185;
- f) Fiscal Técnico Titular: Fernanda Arpini Souza, Técnica de Laboratório/Alimentos e Laticínios, Siape 2052381;
- g) Fiscal Técnico Suplente: Edmilson José Kleinert, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2385053;
- h) Fiscal Técnico Suplente: André Martins, Técnico Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2388513.

**V. Campus Realeza-PR:**

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: Roseana Tenutti Setti, Assistente em Administração, Siape 1771925;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390;
- d) Fiscal Administrativo Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- e) Fiscal Técnico Titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico em Mecânica, Siape 1879707;
- f) Fiscal Técnico Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 3º** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura